

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - PROJETO DE LEI



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

PROJETO DE LEI Nº 003/2024 DO LEGISLATIVO.

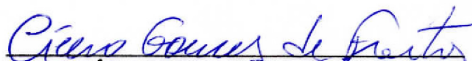
Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária Jose Raimundo de Freitas.

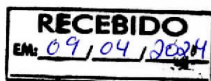
A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Prerrogativas Constitucionais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação Comunitária José Raimundo de Freitas** (CNPJ: 07.883.006/0001-01), com sede no Sítio Tatú Zona Rural do município de São Francisco do Oeste/RN, com registro no Cartório Único de São Francisco do Oeste/RN, protocolado no Livro 01, Termo nº. 092, Folhas nº 023, averbado no Livro A1, no AV2, Termo nº 023, Folhas nº 073. Data do Registro da Certidão de Averbação 25/07/2023.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, Salão nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, de 09 de Abril de 2024.


CÍCERO GOMES DE FREITAS
VEREADOR PRESIDENTE
AUTOR




Antonio Ermesom da Silva
Secretário
CPF: 118.680.534-07
Portaria nº 006/2023

Publicado por:
CÍCERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 68286182